



DELIBERAÇÃO Nº048/2012 - CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 14 de setembro de 2012 e, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º - Pela aprovação da reserva de recurso da Fonte 257/Detran-PR, no valor de R\$ 500.000,00, para a construção de 1(um) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

14 de setembro de 2012

Ana Maria Macedo
Presidente do CEAS/PR